



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Ao décimo nono dia do mês de maio de 2017, a partir das 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ISABELA RAICIK DUTRA POHL, GERSON DOS SANTOS CHAVES E CARINA ZARANSKI TABORDA, nomeados pelo (a) Decreto nº 3140/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 04/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA E CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, COM NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DE FORMA INDIRETA E DE NATUREZA CONTÍNUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricar os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
AUTO CENTER AVENIDA LTDA EPP	NÃO CREDENCIADO
ALBANIZA CRISTINA TONANDE SANTANA ME	ALBANIZA CRISTINA TONANDE SANTANA
RODRIGO MARCO & CIA LTDA	LUCIANE DOS SANTOS BATISTA MARCO

Analisados os documentos verificou-se que a empresa AUTO CENTER AVENIDA LTDA EPP deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 (respectivamente Contrato Social ou equivalente, Declaração de Habilitação e Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo) e deste feito não foi credenciada para o certame. A documentação apresentada pelas demais empresas foi achada conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes credenciadas para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas as propostas verificou-se o seguinte:

Empresa	Análise das Propostas
ALBANIZA CRISTINA TONANDE SANTANA ME	1) Cotou apenas os percentuais totais, descumprindo assim os itens 1.2.1 e 1.2.2 do edital. 2) Não apresentou a Planilha de Custos e a cópia da carteira de trabalhos dos profissionais conforme exigência do item 13.1 do edital. 3) Não apresentou o Termo ou Declaração de vistoria de acordo com o exigido no item 22 do edital.
RODRIGO MARCO & CIA LTDA	1) Aplicou o desconto nos preços fixos estimados no edital, descumprindo assim os itens 1.2.1 e 1.2.2 do edital. 2) Não apresentou a Planilha de Custos e a cópia da carteira de trabalhos dos profissionais conforme exigência do item 13.1 do edital. 3) Não apresentou o Termo ou Declaração de vistoria de acordo com o exigido no item 22 do edital.

Após constatada a desclassificação das propostas, as representantes credenciadas foram indagadas quanto à intenção de interposição de recurso e manifestaram-se pela renúncia do mesmo, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso. Diante da desclassificação de todas as propostas e entendendo a urgência na contratação do objeto haja vista tratar-se de manutenção de veículos essenciais no atendimento do interesse público como viaturas, ambulâncias, veículos de fiscalização, entre outros a Pregoeira e Equipe de Apoio de acordo com o item 8.18 do edital "Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas inclusive na fase de amostras, a Pregoeira poderá fixar prazo de até oito dias úteis para a apresentação de novos documentos, eliminando-se as causas referidas no ato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

inabilitatório ou desclassificatório" e art. 48, inciso I, § 3º da Lei 8.666/93 "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo (...)" decidiram fixar a data de 01/06/2017 às 16:00h para apresentação de novas propostas, fase de lances e análise de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 19 de maio de 2017.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeiro

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
Membro

CARINA ZARANSKI TABORDA
Membro

GERSON DOS SANTOS CHAVES

Membro

Licitantes:

ALBANIZA CRISTINA TONANDE SANTANA ME
ALBANIZA CRISTINA TONANDE SANTANA

RODRIGO MARCO & CIA LTDA
LUCIANE DOS SANTOS BATISTA MARCO

Presentes da Sessão:

SAMARA ELISA DUARTE
092.384.489-90

ELÁSIO FRISANCO
019.543.229-09

JAILSON JOSÉ DE SANTANA
065.317.919-77

RICHARDSON BORTOLINI LIMA
COMANDANTE DO PELOTÃO DA POLICIA MILITAR
2º TENENTE DO PM – 1ª CIA/ 27º BPM